



JUSTIÇA FEDERAL

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região
PRESIDÊNCIA DO TRF 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 00983/2013

12/09/2013

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso XXV, do Regimento Interno, resolve:

INTERROMPER a partir de 06/09/2013 as férias do servidor **GUTENBERG JOSÉ MARTINS DA COSTA**, matrícula 143, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, marcadas para 05/09/2013 a 14/09/2013 (1ª parcela), referentes ao período aquisitivo 2012/2013, por necessidade do serviço, nos termos do art. 80 da Lei 8.112/90, com a redação conferida pela Lei nº 9.527/97, ficando a fruição do período remanescente para o momento oportuno.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

FRANCISCO WILDO LACERDA DANTAS
PRESIDENTE